



**Clube Esperia**

FUNDADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 1899

## **CONSELHO DELIBERATIVO**

### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO DELIBERATIVO** do **CLUBE ESPERIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia **29 de março de 2016**, terça-feira, às 20 horas em primeira convocação, em seu **Auditório** sito à Rua Marechal Leitão de Carvalho, nº 65, com entrada também pela Avenida Santos Dumont, nº 1313, nesta Capital, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

- a) *Leitura, discussão e aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de 30 de novembro e de 10 de dezembro de 2015;*
- b) *Análise, discussão e deliberação do Balanço Anual e Prestação de Contas da Diretoria Administrativa do período de janeiro a dezembro de 2015, com parecer do Conselho Fiscal, conforme prevê o Artigo 104, inciso "IV" do Estatuto Social;*
- c) *Várias.*

**Artigo 89 – Parágrafo 3º do Estatuto Social:** “Não vota o Membro da Diretoria Administrativa quando da aprovação das contas, da Previsão Orçamentária, dos aumentos ou criação de taxas ou sobretaxas estatutárias e nos casos mencionados nos incisos “IX” e “XIII” do Artigo 80.”

Desde que não haja número legal de Conselheiros para a primeira convocação, o Conselho reunir-se-a 30 minutos após com qualquer número.

São Paulo, 18 de março de 2016.

  
**OSVALDO ARVATE JUNIOR**  
Presidente do Conselho Deliberativo